

Resolução nº : 6289/99
Protocolo nº : 173772/99
Origem : MONTREAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E
DESCARTÁVEIS LTDA
Interessado : MONTREAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E
DESCARTÁVEIS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente